

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 (uma)** Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto “SmartSIGN S2X - Desenvolvimento de sinalização rodoviária inteligente”, projeto em copromoção n.º 39693, cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Informática - sistemas de informação.

. **DESTINATÁRIOS:** Licenciados em Engenharia Informática que sejam estudantes num mestrado integrado, num mestrado ou doutoramento ou licenciados ou mestres em Engenharia Informática inscritos em cursos não conferentes de grau académico, em associação com Unidades de I&D.

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 01/2022.

. **PLANO DE TRABALHOS:** A presente bolsa enquadra-se no projeto em copromoção SmartSIGN S2X que envolverá desenvolvimentos complementares nas áreas de Tecnologias ITS-G5 e desenvolvimento de aplicações informáticas que sirvam de interface entre a informação proveniente dos sinais e os utilizadores que usam o serviço, quer ao nível da sua configuração como da sua utilização.

Os objetivos a atingir são:

1. Especificações e desenvolvimento dos protocolos de comunicação com os programas para as plataformas de interface com o recetor;
2. Desenho e conceção da arquitetura e tecnologias do sistema global integrado;
3. Desenho e conceção do sistema de receção e tratamento de dados e tomada de decisão;
4. Desenho e conceção do sistema de interação e apresentação;
5. Desenho e conceção do sistema de gestão e configuração da rede de sinais;
6. Implementação de um protótipo funcional parcial (spike solution) de acordo a conceção do sistema.
7. Implementação de testes sobre o protótipo funcional.
8. Refinamento do software de acordo com os resultados dos testes.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Informática e Comunicações (CIIC), sito na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em Leiria, sob a orientação científica do Professor Sílvio Priem Mendes.

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €835,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. no País. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Carlos Manuel da Silva Rabadão (Presidente), Paulo Jorge Gonçalves Loureiro, Sílvio Priem Mendes, Miguel Monteiro de Sousa Frade e Paulo Manuel Almeida Costa (vogais efetivos); Maria Beatriz Guerra da Piedade e Fernando José Mateus da Silva (vogais suplentes).

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** **14 de dezembro a 28 de dezembro de 2021.**

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** a) Habilitação Académica: nota final de Licenciatura (HA1); nota final de Mestrado (HA2); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE). Conhecimentos e experiência em desenvolvimento de software para dispositivos proprietários e servidores/serviços web. Arquiteturas e protocolos para comunicações veiculares. Bom domínio da língua inglesa. A nota final (NF) = $[HA*0,4 + EPA*0,3 + CE*0,3]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,7 + ENT*0,3]$.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas

para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço estg@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

- *Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;*
- *Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;*
- *Curriculum Vitae atualizado do candidato;*
- *Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;*
- *Outras certificações.*

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

Leiria, 13 de dezembro de 2021.

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa